

PROJETO

CRIAÇÃO DA BANDEIRA ESAOF

Ano letivo 2022-23

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

A **Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira**, desafia toda a comunidade escolar a participar no decorrer dos próximos meses na criação de uma **Bandeira** para a escola.

O desafio passa pela criação de um símbolo visual – bandeira – que seja representativo do ambiente, história, tradição e espírito comunitário, assim como dos modelos de ensino e aprendizagem.

Pretende-se proporcionar aos alunos e comunidade escolar a oportunidade de conhecer e explorar em profundidade a história da instituição e despertar em todos o zelo e o respeito pela mesma.

ENQUADRAMENTO

O projeto de criação da Bandeira ESAOF é dinamizado pela Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira e integra-se na atividade EDUCA 23 que decorrerá em Maio de 2023.

Este projeto funcionará em forma de concurso estando aberto à participação de todos os alunos, professores, funcionários e famílias do referido estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022-23.

OBJETIVOS

1. Criar um símbolo que represente a identidade da Escola – em forma de bandeira.
2. Envolver e motivar os alunos, professores e família num processo de conhecimento e exploração da história da escola, da sua missão e valores, despertando com isso o sentimento de pertença e respeito pela escola.
3. Desenvolver nos alunos competências de estudo e de incentivo à criatividade, com auxílio dos pais e dos professores.
4. Valorizar o trabalho desenvolvido na ESAOF.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar todos os alunos matriculados na Escola no ano de 2022-23, sendo permitido o auxílio da família.

2. O concurso está sujeito a uma candidatura individual, através do preenchimento de formulário próprio, disponível na página da escola e no email.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria.
4. A criação da bandeira deve respeitar os requisitos exigidos (ver de seguida).

REQUISITOS DAS BANDEIRAS

1. Deverá ser conhecida e estudada a história da Escola Arquitecto Oliveira Ferreira, outrora conhecida por Escola Secundária de Arcozelo.
2. Os símbolos visuais devem ser exemplificativos da escola, do meio cultural em que ela se insere, do estilo de ensino e aprendizagem.
3. Utilizar uma **tela específica** para criação da bandeira (disponível no Serviço de Psicologia e Orientação).
4. Utilizar até 3 cores.
5. Usar a criatividade.
6. O aluno poderá ter ajuda da família.
7. Os candidatos deverão ter a autorização de participação no projeto por parte dos encarregados de educação.
8. A falta de entrega dos dados solicitados e das autorizações necessárias implica a desqualificação do concurso.
9. A ESAOF reserva o direito de desqualificar participações incompletas, que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento, ou que não correspondam aos valores da instituição de ensino.
10. O prémio será um vale Fnac com o valor correspondente a **100€**.

PLANO DE AÇÕES

1. Divulgação da iniciativa
2. Pesquisa e estudo sobre bandeiras e sua simbologia
3. Pesquisa e estudo sobre a história da escola ¹
4. Os alunos deverão levantar previamente as folhas padrão (telas) disponíveis para criação dos desenhos, disponíveis no Serviço de Psicologia e Orientação.

¹ Sugestões de fontes de pesquisa:

Página oficial da ESAOF: <https://www.esaof.edu.pt/> (Escola – Documentos Estruturantes).

Biblioteca da escola:

- Amendoeira, António (1994). Vila de Arcozelo – História e Monografia (39, AME)

- Escola S/3 Arquitecto Oliveira Ferreira. Arcozelo, V.N.G. Projeto educativo da escola. Filosofia de ação educativa. Educar pela Ultrapassagem do insucesso escolar.

- Escola EB 3/S de Arcozelo. A Escola. A Ruralidade. As Tradições. E a Comunidade. Vila Nova de Gaia. Maio de 1997.

5. Recolha das criações pela coordenação do projeto. Os alunos deverão deixar os trabalhos no Serviço de Psicologia e Orientação, até 30 de Abril.
6. Primeira seleção da escola de 5 finalistas.
7. Escolha final.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. A entrega dos trabalhos deverá acontecer **até 30 de abril**.
2. Os trabalhos deverão ser entregues no Serviço de Psicologia e Orientação [SPO].
3. Os elementos exigidos para a entrega são: Desenho da bandeira em tela criada para o efeito.

JÚRI

1. Os projetos serão apreciados por um júri composto pelo Diretor da escola, um professor do grupo de Artes Visuais, por um aluno da Associação de estudantes, um assistente, elemento convidado.
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade do trabalho o justificar
3. A votação do júri representa 60% da pontuação obtida, sendo os restantes 40% da responsabilidade do público, através de votação online no Instagram.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri irá avaliar os projetos de criação da bandeira com base na sua originalidade, criatividade e proximidade com o lema e os valores da escola.

PRÉMIOS

Será atribuído ao 1º prémio um vale Fnac no valor de 100€. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

A entrega dos prémios decorrerá na semana EDUCA 23, em Maio.

EXPOSIÇÃO

Uma seleção dos trabalhos submetidos a concurso será exposta na ESAOF na semana EDUCA 23, em Maio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

São admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

Coordenação: Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).

Fevereiro de 2023